



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SP CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço de compra de ingressos para sessão de cinema, incluso bebida e pipoca, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente pedido se justifica tendo em vista possibilitar aos usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) 59 mais com redução de mobilidade, acesso a novas experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver e fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Sendo assim, visando dar prosseguimento ao referido projeto, se faz necessária a compra dos ingressos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Aquisição total de 124 (cento e vinte e quatro) ingressos de cinema, incluso bebida e pipoca.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Ingressos para sessões de cinema para filmes em cartaz do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.	SV	1
2	Pipoca média, pronta para o consumo. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UND.	124
3	Bebida lata de 350ml, Suco Tipo Nectar de Frutas, em embalagem aluminizada com peso mínimo de 350ml. Validade mínima de 30 dias.	UNID.	124



Prefeitura de
Jumarim

• prefeitura.jumarim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumarim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumarim - SP CEP: 18.535-000

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos serviços;

A contratada deverá efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal ou recibo;

A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado desse termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem, o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

6. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O serviço solicitado será entregue nas dependências do SHOPPING PIRACICABA, AV. Limeira, 722, Bairro, Areião, Piracicaba - SP.

Prazo para entrega dos serviços será a partir da emissão do empenho com data prevista para a execução no dia 10/09/2024 e 24/09/2024.

Dia 10/09/2024, SCFV 59+ CRM (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) idosos com redução de mobilidade.

Dia 24/09/2024, PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) crianças e adolescentes beneficiárias do CRAS por meio de alguma oficina.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Recibo pela Secretaria demandante através de depósito, boleto ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa;

Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SP CEP: 18.535-000

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da FICHA – 273 e 276.

10. FONTE DO RECURSO

Os recursos serão oriundos do Tesouro e de fonte Estadual.

Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.